



PORTARIA Nº 120 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **CHEILA COTA ROCHA** e inscrita no CPF sob o nº 448.177.706-00, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **PROFESSOR PIII**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **CHEILA COTA ROCHA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR PIII**, matrícula **307**, requereu, na data de 12/03/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CHEILA COTA ROCHA**, matrícula **307**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR PIII**; para qual foi nomeada, em 06 de junho de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12/03/2024.

Fortuna de Minas/MG, 01 de abril de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

